

**PORTARIA Nº 01/2024
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, comporem a **Comissão Permanente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 342/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 342/2023, que estabeleceu regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a **presidência da primeira**, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Fundação, na qualidade de membros titulares:

- I – Jandira Rhaiany das Neves Santos – Assessora Executiva, RG nº X.X68.5XX-X SSP/PE, CPF nº XXX.120.05X-XX;
- II – Wagner Gama de Jesus – Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, RG nº X.X967.8XX-X SSP/SE, CPF nº XXXX;
- III – Liana da Rocha Chaves – Gerente de Material e Patrimônio, RG nº X.X74.8XX-X SSP/SE, CPF nº XXX.975.77X-XX.

Art. 2º – Designar o servidor Diron Nascimento Cruz, RG nº X.X83.4XX-X SSP/SE, CPF nº XXX.318.48X-XX, Coordenador Geral de Operacionalização de Projetos, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º – As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 9 de janeiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QDVC-HPBG-FXXW-RGXR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 09/01/2024 14:04:22 (Docflow)